EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 308/2026.

OBJETO: Fornecimento de Oxigênio – Gás Medicinal, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,** neste ato representada pelo Sr. **Keppler Góis Miranda**, brasileiro, inscrito CPF nº 970.226.083-34, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: VALDECIR ALVES ROSAL-ME, inscrita no CNPJ nº 05.819.560/0001-96, com sede na Avenida Ademar Diogenes, nº 963, São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Valdecir Alves Rosal**, portador do CPF nº 057.439.741-87, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026/PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 304.440,00 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSOS

FONTE / VINCULAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
Recursos Ordinários	Recursos próprios do Município	3.3.90.30 – Material de Consumo
213	Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.3.90.30 – Material de Consumo
214	Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.3.90.30 – Material de Consumo
220	Transferências de convênios ou de contratos de repasse vinculados à saúde	3.3.90.30 – Material de Consumo
940	Outras vinculações de transferências	3.3.90.30 – Material de Consumo
215	Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.4.90.52 – Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.